



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.466/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. ISAÍAS BEZERRA

Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 15.140/2022 de 24/06/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 841/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 548/2022, de autoria do ilustre vereador, **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior (Pr. Júnior)** - CIDADANIA, que indica ao Executivo, que seja criado na UPA de Cáceres, um espaço exclusivo para Atendimento Pediátrico.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência, o expediente datado de 08/08/2022, cópia apensa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AÇÕES EM SAÚDE

Cáceres – MT, 08 de Agosto de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

Ref: Ofício nº 841/2022- SL/CMC - Protocolo nº 15.140/2022

Exa. Prefeita,

A par de cumprimenta-la cordialmente, em resposta ao Ofício nº 841/2022 -SL/CMC que fora encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde, venho pelo presente informar que para realização de adequações estruturais nas Unidades sejam elas da rede de atenção básica, especializada e de urgência e emergência faz-se necessário a realização de planejamento e programação orçamentária.

Sendo assim informamos que está programada a inclusão da sala de atendimento pediátrico no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, contudo, explicitamos que o público infantil nos casos de urgência e emergência são atendidos pelos profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento Médico.

Sendo só o que o que havia para informar, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Marilsí das Dores Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 514/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D388-4A6B-F991-B1EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILSI DAS DORES QUEIROZ (CPF 000.XXX.XXX-50) em 08/08/2022 16:53:16 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D388-4A6B-F991-B1EC>